



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Estado do Paraná

C.N.P.J/M.F. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483 – Fone (43) 3569-1179

prefeitura@pinhalao.com.br <http://www.pinhalao.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

PORTARIA Nº 164/2021

O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

NOMEAR o Sr. **IZAIAS LEMES DOS SANTOS**, portador do **RG: 12.914.305--4** e do **CPF: 007.103.878-73**, para exercer o cargo de **CONSELHEIRO TUTELAR (Primeiro Suplente)**. Eleito em Eleição do CONSELHO TUTELAR, no dia 06 de Outubro de 2019.

*Informando que esta nomeação é uma substituição temporária, a princípio pelo período de 55(cinquenta e cinco dias), a partir da data de 01 de julho de 2021, onde os conselheiros tutelares: **Suellen Cristina Mota**, **Rosangela Maria Pimentel** e **Marli Teixeira**, gozarão férias, de maneira alternada.

**Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão
Em 01 de julho de 2021.**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**DIONISIO ARRAIS DE ALENCAR
Prefeito Municipal**